

2018

Pauta da 4ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

20/02/2018



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/02/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 003/2018, de 07/02/2018;

⌋ Leitura da **Portaria nº 015/2018**, da Câmara Municipal, que torna disponível à sociedade ipamerina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015;

⌋ Distribuir à Comissão de Orçamento e Finanças, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015.

⌋ Leitura do Of. GP 035/2018, do Executivo Municipal – Encaminha cópia dos balancetes referentes ao mês de Novembro/2017;

⌋ Comunicado CM nº 375979/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri; Programa: PAC II – Quadras; Brasil Carinhoso TD; PDDE e QUOTA;

⌋ Comunicado CM nº 375980/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Demostenes Cristino; Programa: PDDE;

⌋ Comunicado CM nº 375981/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Professora Ligia Maria dos Santos; Programa: PDDE;



PAUTA

Comunicado CM nº 375982/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Maria de Lourdes Vaz Gratão; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375983/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Luiza Helena Cosac Valença; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375984/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar José Costa Paranhos; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375985/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Nossa Senhora de Fátima; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375986/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Maria José Daher e Silva; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375987/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Escola Municipal Godofredo Perfeito; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375988/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Professor José Pio de Santana; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375989/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Rodolfo Braz de Queiroz; Programa: PDDE;



PAUTA

Comunicado CM nº 375990/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Escola Municipal Raio de Sol; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375991/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375992/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar do Centro Mun. De Ens. e Treinamento João Marcelino; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375993/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Escola Municipal Rural Reunidos de Cavalheiro; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375994/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Escola Municipal Luzes da Ribalta; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375995/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar do Centro Infantil São Francisco de Assis; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375996/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Joaquim Claudino Nunes; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 375997/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Pais, Professores e Servidores da Creche Nivea Sebastiana; Programa: PDDE;



PAUTA

Comunicado CM nº 375999/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar do Centro Infantil São Paulo Apóstolo; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 376000/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Comecinho de Vida; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 376001/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Professor Cesar Augusto Ceva; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 376002/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Leonilda Francisca França; Programa: PDDE;

Comunicado CM nº 376003/2017, de 23/01/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Conselho Escolar Francisca Correia da Silva; Programa: PDDE;

Convidar o Vereador Jânio Pacheco apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Resolução nº 001/2018**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo *‘Enedina Oliveira e Silva’*” (à Dom Guilherme Antônio Werlang).

Convidar o Vereador Alisson Rosa apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 001/2018**, que “Autoriza o Executivo Municipal criar o Programa “**Vou de Bicicleta**” e instituir o Selo “**Empresa Amiga do Ciclista**”, e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 009/2018**, que Institui o “Dia do Movimento de Cursilhos” no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências”.



PAUTA

- **Requerimento nº 012/2018** – Em caráter de urgência, a pavimentação de bloquetes no Bairro San Remo, bem como todos os outros bairros que estejam nessas condições e que não possuem captação de águas pluviais.

↳ **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 013/2018** - Que seja iniciado, urgentemente, procedimentos técnicos para a construção de uma nova unidade escolar municipal no Distrito de Domiciano Ribeiro”.

↳ **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 014/2018** - Colocação de postes com luminárias e troca de lâmpadas na rua da Capela, próximo ao supermercado Jordão no alto do Cruzeiro.

- **Requerimento nº 015/2018** - Troca de 06 (seis) lâmpadas e manutenção dos aparelhos de ginástica que estão danificados na Academia ao “Ar livre” da Praça Nego Menino, saída para Goiânia.

↳ **Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 016/2018** - Plantão com o Maquinário da Secretaria de Infraestrutura aos finais de Semana.

- **Requerimento nº 017/2018** - A pavimentação, através de bloquetes, do início da Rua Júlia Frota, esquina com a Rua Rede Ferroviária na Vila Baioch.

- **Requerimento nº 018/2018** - Implantação de Câmeras de Segurança e monitoramento na garagem e laterais externas da Câmara Municipal de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Leitura e votação do parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 005/2018**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro**, que “Denomina Creche Municipal “Maria Cecília Lopes Ribeiro” e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 004/2018**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Institui o Dia de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, no município de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o Leitura e votação do parecer das Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 003/2018**, de autoria do Vereador Roni, que “Institui o Dia da Reforma Protestante no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria da Vereadora Luísa da Autoescola, que Autoriza o Executivo Municipal instituir o programa “Lições de Primeiros Socorros” na Educação Básica da Rede de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Pastor Jorge para fazer um convite aos vereadores.

- Convidar para fazer uso da Tribuna a Sra. Maria de Fátima Lopes para ler a biografia de sua mãe,

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 27, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



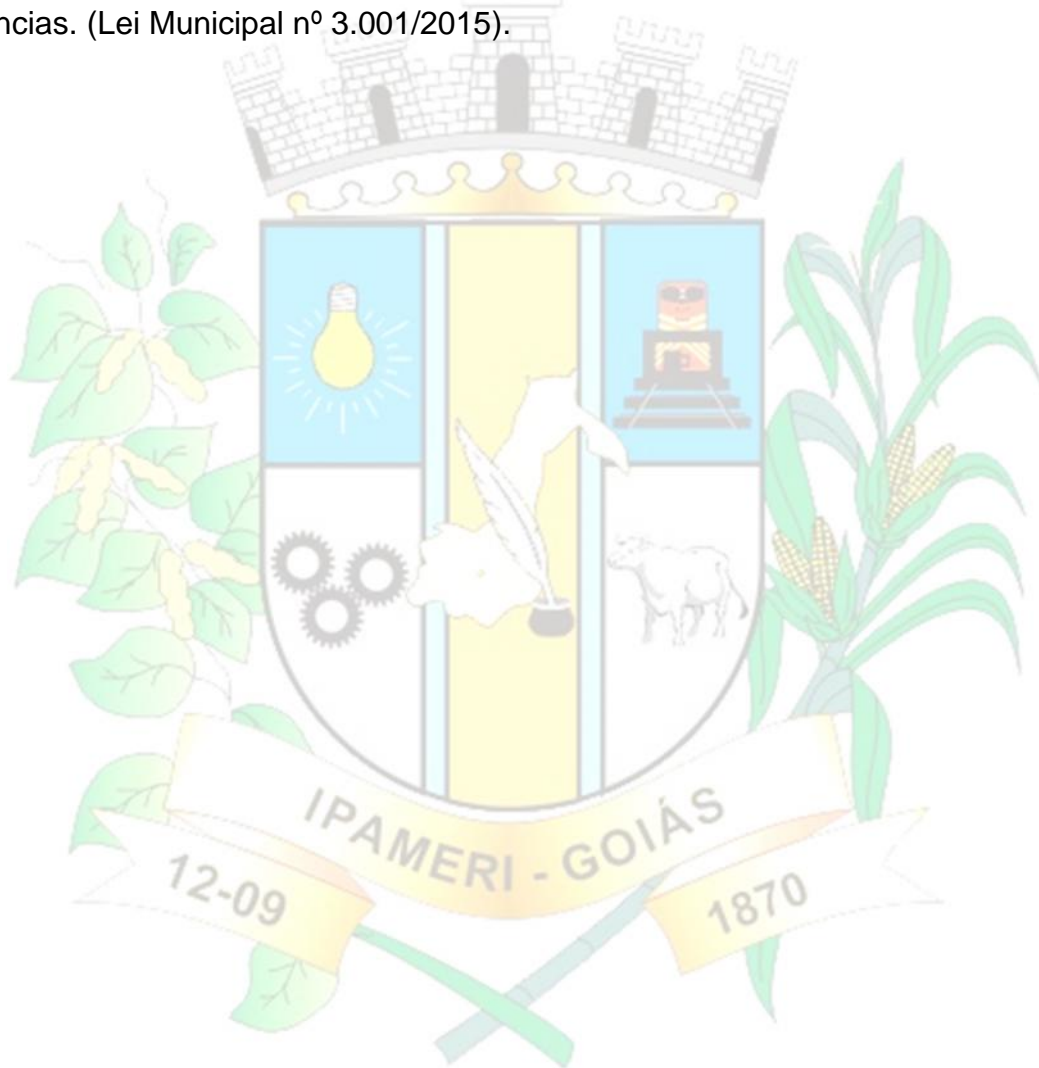
PAUTA



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras

providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



Para meditar

“As pessoas seriam muito mais felizes se falassem umas com as outras do que uma das outras”.

07 de fevereiro – “Dia Mundial da Justiça Social”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 015/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

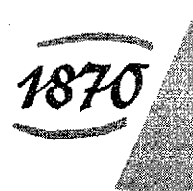
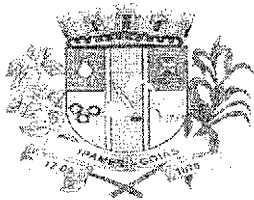
Art. 1º - A partir da presente data o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, encontra-se disponível à sociedade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na Secretaria desta Casa para consulta e fiscalização, conforme preceitua o inciso XXXV do art. 12 da LOM e do art. 79, §3º da Constituição do Estado de Goiás, bem como, caso necessário, para apresentação de contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo



OFICIO GP N°.: 035/2018

IPAMERI, 05 de fevereiro de 2018

EXMA. SR.
JÂNIO PACHECO
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de Novembro/2017, conforme protocolo em anexo, a saber:

N°	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri - FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD

Atenciosamente,


FABRICIO A. DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 05 de fevereiro de 2018.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 02/02/18 às 13:08



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375979/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PAC II - QUADRAS		001	18/12/2017	100.104,90
PAC II - QUADRAS		005	18/12/2017	30.031,48
BRASIL CARINHOSO TD		001	21/12/2017	18.912,37
BRASIL CARINHOSO TD		002	21/12/2017	670,19
PDDE		002	22/12/2017	690,00
QUOTA		011	11/12/2017	113.858,41

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375980/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR DEMOSTENES CRISTINO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	3.460,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375981/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilmo^(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MARIA DOS SANTOS				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	26/12/2017	1.320,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375982/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR MARIA DE LOURDES VAZ GRATAO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	22/12/2017	1.650,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375983/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR LUIZA HELENA COSAC VALENCA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	26/12/2017	1.960,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375984/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR JOSE COSTA PARANHOS				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	26/12/2017	1.540,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado N° CM375985/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	3.560,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375986/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSE DAHER E SILVA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE QUALIDADE		002	28/12/2017	3.600,00
PDDE QUALIDADE		002	27/12/2017	8.400,00
PDDE		002	26/12/2017	5.640,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375987/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA AGRICOLA MUN GODOFREDO PERFEITO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	4.570,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375988/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSE PIO DE SANTANA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	26/12/2017	3.380,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375989/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	26/12/2017	4.910,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375990/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL RAI0 DE SOL				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	2.030,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375991/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.680,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375992/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONS ESCOLAR DO CENTRO MUN DE ENS E TREINAMENTO JOAO MARCEL				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	5.270,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado N° CM375993/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR EM RURAL REUNIDOS DE CAVALHEIRO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	22/12/2017	2.320,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375994/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	2.050,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375995/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO INFANTIL SAO FRANCISCO DE ASSIS				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.530,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375996/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM CLAUDINO NUNES				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.630,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375997/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONS ESCOLAR PAIS PROFES E SERVIDORES DA CRECHE NIVEA SEBAS				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.830,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375998/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR SEBASTIAO LOPES DA SILVA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	22/12/2017	6.380,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM375999/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(^a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO INFANTIL SAO PAULO APOSTOLO				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	2.250,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM376000/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR COMECINHO DE VIDA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.770,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM376001/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^{o(a)} Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CESAR AUGUSTO CEVA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE QUALIDADE		002	27/12/2017	8.400,00
PDDE QUALIDADE		002	28/12/2017	3.600,00
PDDE		002	26/12/2017	3.710,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM376002/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR LEONILDA FRANCISCA FRANCA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	2.100,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM376003/2017

Brasília, 23 de Janeiro de 2018

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA CORREIA DA SILVA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		002	27/12/2017	1.460,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/01/2018



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo “*Enedina Oliveira e Silva*” à **GUILHERME ANTÔNIO WERLANG**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês fevereiro de 2018.

Jânio Pacheco
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Alisson José Rosa
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal criar o Programa “**Vou de Bicicleta**” e instituir o Selo “**Empresa Amiga do Ciclista**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal criar o Programa Vou de Bicicleta e instituir o Selo Empresa Amiga do Ciclista.

Art. 2º - O Programa Vou de Bicicleta visa a fomentar e a identificar empresas que incentivem os seus funcionários e clientes a utilizar a bicicleta como meio de transporte mais saudável e eficiente na locomoção.

§1º - Os principais objetivos do Programa são:

I - estimular o uso diário da bicicleta, em especial no deslocamento para o trabalho;

II - democratizar os espaços públicos;

III - melhorar a qualidade de vida da população;

IV - reduzir o tráfego de veículos e conseqüentemente a poluição em geral;

V - privilegiar a segurança dos ciclistas e pedestres.

Art. 3º - A empresa participante do Programa Vou de Bicicleta fará jus ao incentivo fiscal consistente em desconto, anual, de 10% (dez por cento) no Imposto Predial e Urbano - IPTU - para os imóveis não residenciais, desde que atendam concomitantemente aos seguintes requisitos:

I - construção e manutenção adequadas de bicicletários e vestiários com chuveiro com capacidade proporcional ao fluxo de funcionários e clientes;

II - quitação integral do valor restante ao desconto do IPTU, dentro do respectivo ano de cobrança;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

III - a ausência de qualquer débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano.

Parágrafo Único - O desconto no IPTU será concedido a partir do ano seguinte da regulamentação desta lei.

Art. 4º - A concessão do desconto de que trata esta lei depende de requerimento a ser apresentado pelo interessado, na forma, prazo e condições a serem definidos em regulamentação própria.

Art. 5º - Será concedida à empresa participante o Selo Empresa Amiga do Ciclista, com o objetivo de identificar aquelas que são ambientalmente responsáveis por incentivar o uso de bicicleta, e que mantêm estacionamento próprio e vestiário com chuveiro apropriado.

Parágrafo Único. A empresa que receber o Selo Empresa Amiga do Ciclista poderá veiculá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 6º - A manutenção do Selo Empresa Amiga do Ciclista será renovado periodicamente, diante da comprovação das condições estabelecidas no art. 3º.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início da vigência desta lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 009/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o “**Dia do Movimento de Cursilhos**” no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o “**Dia do Movimento de Cursilhos**”, a ser comemorado anualmente, em 25 de janeiro.

Parágrafo Único – A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 012/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a pavimentação de bloquetes no Bairro San Remo, bem como todos os outros bairros que estejam nessas condições e que não possuem captação de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender uma reivindicação antiga daquela comunidade, devido as condições que a mesma se encontra, tem dificultado o acesso, além diversos problemas para os moradores.

A pavimentação bloquetes nos nossos bairros é de suma importância para nossa comunidade, gera qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e transeuntes. A comunidade vem sofrendo com o período de grande pluviosidade, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, podendo causar danos a veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 013/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir a população, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** solicitar:

Que seja iniciado, urgentemente, procedimentos técnicos para a construção de uma nova unidade escolar municipal no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A Escola Sebastião Lopes da Silva vem ao longo da sua história recebendo ampliações e reformas paliativas, as quais, atualmente, não conseguem atender de forma a proporcionar ao corpo docente e discente, um ambiente hígido para educação, bem como dificulta o trabalho daqueles que estão ali estão com o intuito de proporcionar uma escolarização de qualidade às crianças que frequentam a referida unidade escolar.

Sendo a maior a escola municipal com no que se diz respeito ao quantitativo de alunos e com uma característica peculiar inerente ao Distrito de Domiciano e seu constante fluxo migratório, ao longo do ano a mesma não apresenta sequer salas o suficiente para comportar os que ali estão matriculados. Ademais não existe espaço adequado para o período de recreio, fazendo uso de modo improvisado de uma quadra poliesportiva, estadual, que não permite um ambiente seguro para tal prática. Sabendo que dentre as justificativas para se conseguir tal pleito estão: números de alunos, falta de condições para atender ao público atual, falta de local próprio para a recreação, dentre outros que possivelmente se encaixariam nesta Unidade Escolar. Solicito aos gestores das secretarias competentes, visto que somente eles têm acesso ao sistema de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

cadastramento desta e outras benfeitorias, urgência em apresentar um plano estratégico para o atendimento desta solicitação.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança e proteção dos alunos, professores e servidores.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alan Cezár Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 014/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Colocação de postes com luminárias e troca de lâmpadas na rua da Capela, próximo ao supermercado Jordão no alto do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a reivindicação dos moradores da região, venho através deste solicitar a colocação de postes com luminárias e troca de lâmpadas na rua da capela, próximo ao supermercado Jordão no alto do cruzeiro, sentido CICADD. Haja visto, que o local está muito escuro no período noturno e tem oferecido riscos à segurança da comunidade local.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja encaminhado ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ronnideber Chisttopper Luciano

Vereador Ronni



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 015/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Troca de 06 (seis) lâmpadas e manutenção dos aparelhos de ginástica que estão danificados na Academia ao “Ar livre” da praça Nego Menino, saída para Goiânia.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, venho através deste solicitar a troca de seis lâmpadas e a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre, pois a academia é o local que foi criado para que as pessoas pratiquem atividades físicas. E com os aparelhos estragados está havendo reclamações por parte dos frequentadores.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja encaminhado ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ronnideber Chisttopper Luciano

Vereador Ronni

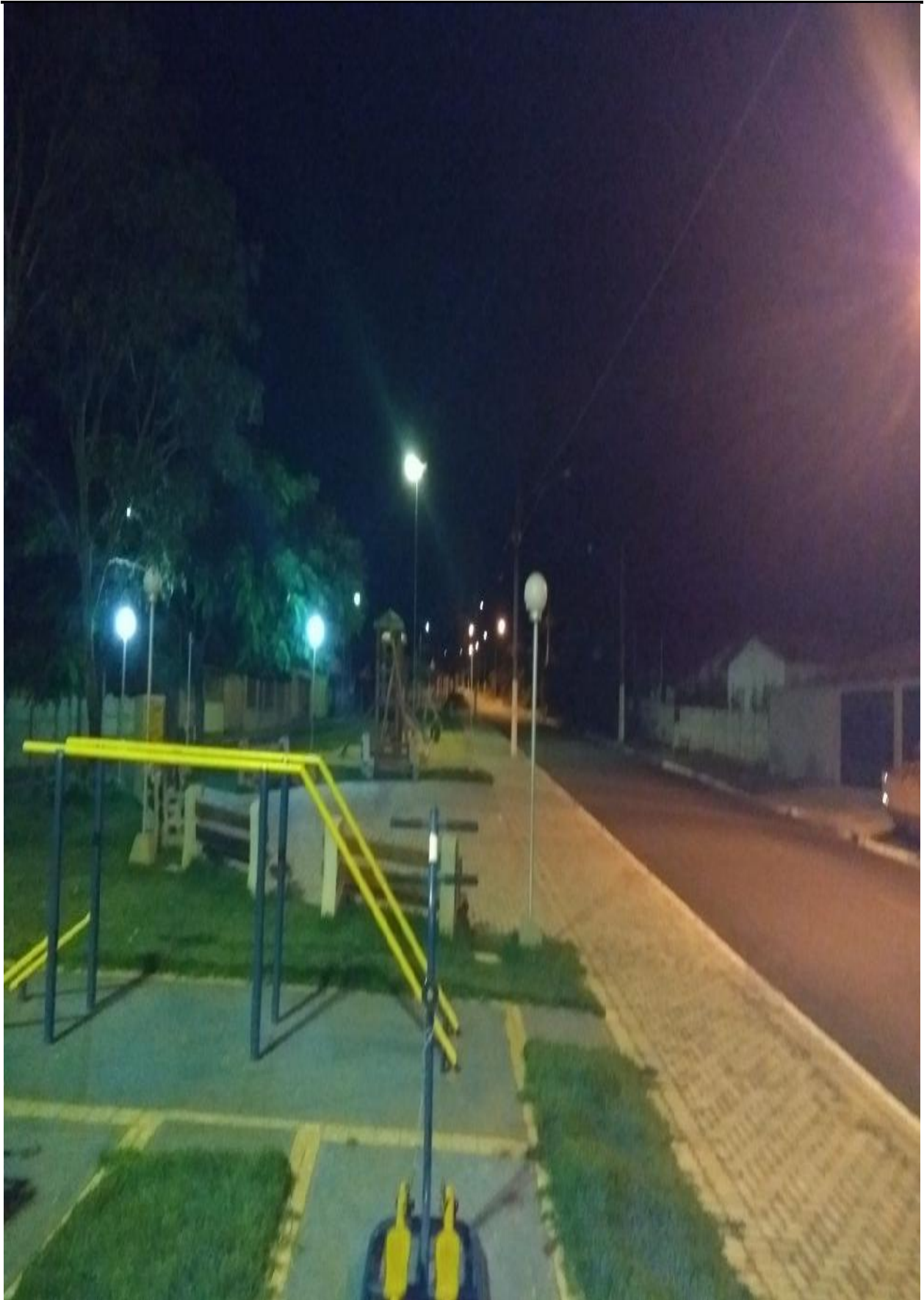


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 016/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Plantão com o Maquinário da Secretaria de Infraestrutura aos finais de Semana.

JUSTIFICATIVA: Atendendo pedidos dos produtores rurais, solicito a disponibilidade em utilizar as máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como a **Patrol, Pá Carregadeira e Caminhão** para atender aos produtores que estão colhendo a soja e precisam escoar sua safra até os armazéns da nossa cidade.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 017/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A pavimentação, através de bloquetes, do início da Rua Júlia Frota, esquina com a Rua Rede Ferroviária, na Vila Baioch.

JUSTIFICATIVA: Ao solicitar o término da pavimentação com bloquetes no início dessa rua, esclareço que a mesma se faz necessária, tendo em vista que fomos procurados por munícipes, alegando que são apenas 16 metros e ficará concluído de forma satisfatória para todos.

Na oportunidade indico a pavimentação por bloquetes, por ser de baixo custo e proporcionar maior permeabilidade do solo urbano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 018/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da **Mesa Diretora**, para solicitar:

Implantação de um sistema de Câmeras de Segurança e monitoramento na garagem e laterais externas da Câmara Municipal de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio, tem como finalidade a possibilidade de visualização constante das imediações da Câmara de vereadores e por questões de segurança pública, a fim de proporcionar mais segurança à todos e também combater o vandalismo em locais públicos e inibir a ação de criminosos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador